

DELIBERAÇÃO Nº 102/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 030/2016 a qual criou a comissão para discussão sobre Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela atualização da composição da comissão para discussão sobre Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos conforme abaixo:

- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/SPGD
- Secretaria de Estado da Cultura – SEEC
- Secretaria de Estado da Educação - SEED
- Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal de Cascavel - APOFILAB
- Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS
- Instituto Leonardo Murialdo

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).